

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data: 07/06/2026  
Hora: 12:35  
Paula Zampieri  
Matrícula 400057



### Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 19 DE JUNHO DE 2026

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A  
LEGISLATURA 2029/2032 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** É fixado o subsídio dos Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, para a Legislatura 2029-2032, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** A ausência do Vereador em Sessão Ordinária implicará na redução de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do subsídio, sem prejuízo de outras sanções previstas no Regimento Interno.

**Parágrafo único.** Não se aplicará o disposto no *caput* deste artigo quando ocorrer ausência por enfermidade ou deslocamento a serviço do Município, devidamente comprovados.

**Art. 3º** O Vereador receberá o 13º salário no pagamento do subsídio do mês de dezembro, conforme os valores definidos no Anexo Único.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 19 de junho de 2026.

~~DR. CELSO~~  
Presidente

ROSE BATISTA DA SAÚDE  
Primeira-Vice-Presidente

JANDER ROCHA  
Segundo-Vice-Presidente

AMANDA AREVAL  
Primeira-Secretária

PEDRINHO SANCHES  
Segundo-Secretário

ANDERSON MOTORISTA  
Vereador

DEIVISON GELA  
Vereador

~~ELITON COSTA~~  
Vereador

~~OZIANE GERMINIANO~~  
Vereadora

~~SAMIR ALI~~  
Vereador

SILVANO PESSOA  
Vereador

~~WILSON TABALIPA~~  
Vereador

ZÉ DUDA  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxxy.etele.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 8315b4d1-54cc-4de8-8f70-3a34354fae7c - Página 1/3





**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 19 DE JUNHO DE 2026

**ANEXO ÚNICO**  
**FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS**

| AGENTE POLÍTICO | SUBSÍDIO MENSAL |
|-----------------|-----------------|
| Vereadores      | R\$ 17.000,00   |

Vilhena, 19 de junho de 2026.

~~DR. CELSO~~  
~~Presidente~~

ROSE BATISTA DA SAÚDE  
Primeira-Vice-Presidente

JANDER ROCHA  
Segundo-Vice-Presidente

AMANDA AREVAL  
Primeira-Secretária

PEDRINHO SANCHES  
Segundo-Secretário

ANDERSON MOTORISTA  
Vereador

DEIVESON GELA  
Vereador

~~ELITON COSTA~~  
~~Vereador~~

~~OZIANE GERMINIANO~~  
~~Vereadora~~

~~SAMIR ALI~~  
~~Vereador~~

SILVANO PESSOA  
Vereador

~~WILSON TABALIPA~~  
~~Vereador~~

ZÉ DUDA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 07/07/2026

Hora: 12:35

Paula Zampieri  
Matrícula 400057



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxi.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 8315b4d1-54cc-4de8-8f70-3a34354fae7c - Página 2/3



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade fixar os subsídios dos Vereadores do Município de Vilhena para a Legislatura 2029-2032, em observância ao disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município.

A Constituição Federal estabelece que a fixação dos subsídios dos Vereadores deve ocorrer em cada legislatura para vigorar na subsequente, assegurando a observância do princípio da anterioridade e dos limites constitucionais aplicáveis à remuneração dos agentes políticos municipais.

A presente proposição busca estabelecer os valores dos subsídios a serem percebidos pelos Vereadores na próxima legislatura, observando a realidade administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal, bem como os limites previstos na Constituição Federal.

Ressalta-se que os valores propostos deverão respeitar os limites estabelecidos pelo artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal, especialmente aqueles relacionados ao subsídio dos Deputados Estaduais, além das demais normas aplicáveis à gestão fiscal e orçamentária.

Dessa forma, considerando a necessidade de fixação dos subsídios para a Legislatura 2029-2032 e o atendimento às disposições constitucionais e legais pertinentes, submete-se a presente proposição à apreciação do Plenário.

Vilhena, 19 de junho de 2026.

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
ROSILENE BATISTA DA SILVA  
25/06/2026 10:18:39

DR. CELSO  
Presidente

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
Jander Rocha  
25/06/2026 10:04:30

ROSE BATISTA DA SAÚDE  
Primeira-Vice-Presidente

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
Amanda Areval  
25/06/2026 10:55:06

JANDER ROCHA  
Segundo-Vice-Presidente

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
Pedro José Alves  
30/06/2026 09:34:04

AMANDA AREVAL  
Primeira-Secretária

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
ANDERSON KOZOWSKI  
25/06/2026 10:32:46

PEDRINHO SANCHES  
Segundo-Secretário

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
Deiveson Alves Damascena  
25/06/2026 10:21:19

ANDERSON MOTORISTA  
Vereador

DEIVESON GELA  
Vereador

ELTON COSTA  
Vereador

OZIANE GERMINIANO  
Vereadora

SAMIR ALI  
Vereador

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
Silvano Alves Pessoa  
25/06/2026 12:11:22

WILSON TABALIPA  
Vereador

SILVANO PESSOA  
Vereador

ZÉ DUDA  
Vereador

Assinado por:  
CÂMARA DE VILHENA  
Jose Francisco do Nascimento  
25/06/2026 11:22:43

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data: 07.07.2026  
Hora: 12:35

Paula Zampieri  
Matrícula 400057

